



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.453/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.124.0004.2004

(206) 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 8.000,00

07.07.12.361.0011.2234

(250) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

03.01.04.122.0004.2012

(311) 33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF.....R\$ 1.900,00

(312) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 5.000,00

05.03.25.752.0018.2039

(520) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$19.000,00

05.01.26.782.0046.2023

(532) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$21.000,00

(535) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$90.000,00

06.03.10.301.0039.1237



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

(565) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$120.000,00

05.08.17.512.0021.2063

(585) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00

(588) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 10.000,00

06.01.10.303.0039.2237

(602) 33903200 – MATERIAL,BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 43.500,00

06.01.10.301.0039.2041

(612) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 53.000,00

06.02.10.301.0039.2041

(621) 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 10.000,00

(628) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 40.000,00

07.04.12.365.0053.2236

(734) 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 50.000,00

07.02.12.365.0010.2069

(745) 33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF.....R\$ 5.000,00

07.04.12.365.0010.2235

(764) 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 50.000,00

07.07.12.361.0011.2234

(775) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$ 6.300,00

07.07.12.365.0010.2235

(777) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 650,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

07.05.12.361.0011.2234

(778) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 9.800,00

07.05.12.362.0013.2079

(781) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 6.000,00

08.01.20.606.0041.2124

(815) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$40.000,00

09.01.23.695.0023.2171

(929) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$18.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$414.500,00, excesso de arrecadação no valor de R\$109.050,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.04.122.0004.2004

(201) 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 4.00000

(202) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

03.01.04.122.0004.2012

(316) 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

03.01.04.122.0004.2012

(335) 33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 5.000,00

06.01.10.301.0039.1037

(615) 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

06.02.10.31.0039.1037

(631) 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

09.01.23.695.0023.2225

(901) 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$14.000,00

(903) 31901600 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC.....R\$ 1.000,00

(906) 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

(907) 33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF.....R\$ 1.000,00

09.01.23.695.0023.2171

(953) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 8.700,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dois dias
do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza